



EDITAL CP/EBAP/Nº 042/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA SETOR DE FORMAÇÃO
DOCENTE

O Chefe do Órgão Acadêmico Responsável da Diretoria do Centro Pedagógico, Marcos Elias Sala, faz saber que, no período de 25/05/2022 a 31/05/2022, o endereço eletrônico **formacaodocentecp@gmail.com** receberá as inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de bolsista do Setor de Formação Docente (25 horas semanais), para atuação junto ao Setor de Formação Docente do Centro Pedagógico.

1. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

São requisitos para a atuação como bolsista do Setor de Formação Docente:

- Ser aluno/a da UFMG, do 1º ao 5º períodos, em qualquer curso;
- Estar matriculado e frequente ao curso ao qual o/a estudante está vinculado.

São atribuições do/a bolsista do Setor de Formação Docente, no Setor de Formação docente:

Demandas administrativas ligadas ao Setor de Formação Docente - Programa de Imersão Docente e Setor de Estágios.

Perfil desejado

- ✓ Proatividade, autonomia, dinamismo, responsabilidade, assiduidade, pontualidade;
- ✓ Boa capacidade de comunicação;
- ✓ Boa relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe;
- ✓ Domínio do computador, especialmente Excel e Word;
- ✓ Disponibilidade para o horário: de 8h às 13h30h. (30 min para o almoço)

DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

A carga horária do bolsista do Setor de Formação Docente será de cinco horas diárias, totalizando vinte e cinco horas semanais.

DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DA MONITORIA

- Ao/à bolsista será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a bolsista, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação do Setor de Formação Docente.



- O período de monitoria será de 02 de junho de 2022 até 02 de julho de 2022, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a bolsista, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um *e-mail* para formacaodocentecp@gmail.com, com o assunto: **Bolsista/CP - Formação Docente** e o número do edital em que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae.
- b) Justificativa do interesse na vaga.
- c) Comprovante de matrícula do ano de 2022 (1º semestre).
- d) Comprovante de vacinação contra a Covid-19.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada no dia 01/06/2022, em link e horário informados previamente por *e-mail*, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo, com valorização de experiências anteriores em educação, em especial no ensino fundamental, e da justificativa de interesse pela vaga.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista em plataforma virtual, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade. O áudio da entrevista será gravado, ficando isenta a escola de qualquer falha no sistema. A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente o/a candidato/a que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será publicado na homepage do Centro Pedagógico, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

Direção

U F *m* G

dia 01/06/2022, no final da tarde.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Este edital terá validade de cinco meses, contados a partir da divulgação do resultado do edital.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para formacaodocentecp@gmail.com

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Professor MARCOS ELIAS SALA
Diretor do Centro Pedagógico da UFMG